

# Futuros possíveis da cannabis medicinal: “sociedade”, “mercado” e “Estado” em um seminário internacional

*Possible futures of medicinal cannabis: “society”, “market” and “State” in an international seminar*

**Andrew Muller Reed**

Doutor em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

## Resumo

O artigo traz à luz uma experiência de campo em 2018, na qual uma associação de pacientes de cannabis medicinal organizou um grande evento internacional de caráter científico e político, no Museu do Amanhã, centro do Rio de Janeiro, quando um anúncio inesperado criou um burburinho no salão. O seminário, vivenciado durante pesquisa de doutoramento, será tomado como caso para estudo que possibilitou observar relações e tensões entre diferentes atores reunidos em torno do uso medicinal da maconha. Entendendo que a abertura e o encerramento de eventos são momentos de manifestos, evidentemente políticos, destaco em especial as falas do então diretor-presidente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa), que permitem refletir sobre o papel imaginado para esta instância do Estado, assim como aquele esperado para organizações que não se veem como parte do Estado, como as associações civis de pacientes. E, da mesma forma, permitem vislumbrar os papéis não imaginados ou as relações não admitidas em termos de administração pública. A forma de financiamento do

evento, com participação de empresas privadas, e certa reação criativa de parte do ativismo canábico são também abordados, de modo a construir uma reflexão sobre as moralidades envolvidas no fazer político.

**Palavras-chave:** Maconha medicinal; Regulamentação; Movimentos sociais..

## Abstract

*The article brings to light a field experience in 2018, in which an association of medical cannabis patients organized a major international event of scientific and political nature, at the “Museum of Tomorrow”, in the city center of Rio de Janeiro, when an unexpected announcement created a buzz in the hall. The seminar, experienced during doctoral research, will be taken as a case study, making it possible to observe relationships and tensions between different actors gathered around the medicinal use of marijuana. Understanding that the opening and closing of events are moments of manifestos, evidently political, I particularly highlight the speeches of the then director-president of the National Health Surveillance Agency (Anvisa), which allow us to reflect on the role imagined for this instance of the State, as well as that expected for organizations that do not see themselves as part of the State, like civil patient associations. And, in the same way, they allow us to glimpse unimagined roles or relationships not accepted in terms of public administration. The way in which the event was financed, with the participation of private companies, and a certain creative reaction on part of cannabis activists are also addressed, in order to build a reflection on the moralities involved in political activity.*

**Keywords:** Medical marijuana; Regulation; Social movements.

## Resumen

*El artículo saca a la luz una experiencia de campo en 2018, en la cual una asociación de pacientes de cannabis medicinal organizó un gran evento internacional de carácter científico y político, en el “Museo del Mañana”, en el centro de Río de Janeiro, cuando un anuncio inesperado generó un zumbido en el pasillo. El seminario, vivido durante la investigación doctoral, será tomado como un estudio de caso que permitió observar relaciones y tensiones entre diferentes actores reunidos en torno al uso medicinal de la marihuana. Entendiendo que la apertura y el cierre de eventos son momentos de manifiestos, evidentemente políticos, destaco particularmente los discursos del entonces director-presidente de la Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria (Anvisa), que permiten reflexionar sobre el papel imaginado para esta instancia del Estado, así como el esperado para organizaciones que no se consideran parte del Estado, como las asociaciones civiles de pacientes. Y, de la misma manera, permiten vislumbrar roles inimaginados o las relaciones no aceptadas en materia de administración pública. También se aborda la forma en que se financia el evento, con la participación de empresas privadas, y una cierta reacción creativa por parte de los activistas canábicos, con el fin de construir una reflexión sobre las moralidades involucradas en la actividad política.*

**Palabras clave:** Marihuana medicinal; Regulación; Movimientos sociales.

## Introdução

Neste artigo busco trazer uma experiência de campo vivida durante a pesquisa de doutorado, quando pude acompanhar as atividades de uma associação de pacientes de cannabis medicinal por dois anos, entre 2017 e 2019 (ver REED, 2023). A escolha metodológica da pesquisa foi de base qualitativa e caráter etnográfico, com um longo período de observação participante junto a interlocutores na cidade do Rio de Janeiro, onde eu já residia e trabalhava. Por meio de redes de ativismos canábicos e antiproibicionistas, das quais eu participava e a partir das quais pesquisei anteriormente (ver REED, 2014), pude conhecer e me aproximar das pessoas envolvidas com a Associação de Apoio à Pesquisa de Pacientes de Cannabis Medicinal (Apepi). A pesquisa foi multissituada, usando o termo de Marcus (1995), o que significa que não se limitou a um só lugar, como nas etnografias clássicas, mas ocorreu em diferentes espaços-tempo, buscando o trânsito de significados e pessoas. Um desses espaços-tempo foi exatamente um grandioso evento internacional, de caráter científico e político, organizado pela associação em 2018, que trago aqui como caso para estudo.

Antes de entrar no caso em si, entretanto, gostaria de problematizar a questão dos nomes usados para se referir ao foco de disputa central desta pesquisa. Tendo em vista as disputas simbólicas em torno das representações sociais, falar em maconha é diferente de falar em cannabis<sup>1</sup>. Para cada uma dessas palavras um conjunto de significados diferentes é acionado. O que não quer dizer que não estejamos falando de objetos de mesma origem – ambos vem da planta denominada cientificamente *Cannabis sativa L.*, disso não há dúvidas. Da mesma forma, falar em “medicinal” é diferente de falar em “terapêutico”. Os adjetivos elevam o conjunto de significados acionados de acordo com a expressão adotada no discurso. A planta, a substância, o remédio, a droga, deslizam entre campos semânticos bem diferenciados. Tendo essas questões em mente, adotarei, quando for o caso, os termos tais quais usados pelos interlocutores, como no título do artigo, em que a expressão utilizada de forma majoritária pelos representantes da associação é “cannabis medicinal”. Por sua vez, as regulamentações, textos oficiais ou falas ditas “técnicas”, assim como outros discursos ativistas ou empreendedores, têm também suas formas específicas de expressão, e buscarei usá-las aqui tal qual foram ditas. De minha parte, usarei as expressões “maconha”, cannabis” e “planta” de forma alternada e também conjugada,

---

<sup>1</sup> A esse respeito, é interessante pensar nas discussões em torno do nome “cannabis” ou “maconha” nos primórdios do movimento Marcha da Maconha no Brasil. Ver Reed (2014), capítulo 2.

de modo a desnaturalizar a fixação do objeto em apenas um – e, portanto, necessariamente enviesado – nome.

É importante, em segundo lugar, expor parte do contexto do debate sobre o uso da cannabis, em especial para fins medicinais, em que a pesquisa se insere. Fora do Brasil, o uso médico da planta voltou a ser objeto de crescente atenção desde o final do século XX, quando o estado da Califórnia, nos EUA, reconheceu legalmente os efeitos terapêuticos da planta e de suas substâncias, aprovando em 1996 o *Compassionate Act* e definindo regras para o cultivo e o acesso para fins medicinais<sup>2</sup>. Essa regulamentação local antecipou uma onda que tomaria o mundo em meados de 2010, quando se difundiu mais amplamente o conhecimento sobre o “óleo de CBD” e seus ótimos resultados em crianças com síndromes raras e epiléticas<sup>3</sup>.

Foi o que aconteceu a partir de 2013 no Brasil. Naquele momento, cristalizado pelo documentário “Illegal, a vida não espera” (2014), de Tarso Araújo e Raphael Erichsen, famílias estavam demandando de forma urgente a permissão para importação de um produto derivado da maconha, um extrato líquido que vinha tendo a entrada no país negada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O extrato (também chamado de “óleo”) apresentava o efeito de aplacar as crises convulsivas, melhorando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias. As protagonistas do filme eram mulheres, mães, brancas, de classe média. O filme se mostrou relevante na sensibilização do espectador para a urgência da situação, mostrando o duro cotidiano das crianças e suas famílias, as crises convulsivas diárias e a melhora com o uso do medicamento feito a partir da planta da maconha.

É importante ressaltar que o extrato em questão era de um tipo específico, com alta concentração da substância canabidiol (CBD), responsável pelo efeito desejado em epilepsias. O canabidiol, ao contrário do tetrahydrocannabinol (THC), não produz efeitos de alteração perceptiva, sendo tratado como uma substância mais “segura” para consumo. Dessa forma, nesse momento inicial, a demanda era pela “importação do CBD”, diferenciando este produto da maconha-droga que se usa para fumar, e do THC, substância que constava na lista de substâncias proibidas. O canabidiol, tendo ganhado maior enfoque científico mais recentemente em relação

---

<sup>2</sup> Sobre esse tema, Frederico Policarpo comparou a noção ampla de *compaixão*, adotada no estado americano, com aquela adotada no uso *compassivo* brasileiro (POLICARPO, 2019). Em pesquisa anterior, o autor descreveu as implicações do processo de *tornar-se* um paciente de cannabis medicinal em São Francisco, EUA (POLICARPO, 2013).

<sup>3</sup> O canabidiol (CBD) é uma das substâncias presentes na cannabis.

ao THC, nunca constou na lista de substâncias proibidas. Porém, por ser extraída da planta-cannabis, que é proibida, estava tendo a importação vetada.

A entrada em cena desses personagens afetou decisivamente a forma como o tema passou a ser tratado no debate público. Dentro de uma lógica de criminalização dos usos não-médicos (também chamados de uso “recreativo” ou “social”), abriu-se espaço para pensar um uso da planta não somente permitido, como também moralmente necessário: não como vício, doença ou busca de prazer, mas em razão de direitos fundamentais como acesso à saúde e direito à vida.

Isso foi feito, entretanto, à custa de uma diferenciação fundamental entre maconha e CBD, retratada no documentário: uma espécie de “purificação” do CBD, que implica no seu isolamento tanto químico como simbólico, apartado da planta como um todo e do conjunto de suas outras substâncias. Tal como desenvolvido por Mary Douglas (1966), o perigo da impureza moral da maconha é desfeito a partir de uma manobra linguística e regulamentar que depura (e enquadra) o CBD, liberando seu uso sem riscos – morais ou legais. Fabiana Oliveira (2016) falou sobre esse processo, no qual as famílias, pacientes e ativistas, a princípio, buscaram desassociar a maconha do canabidiol. Existiu uma ênfase no canabidiol como um componente não-psycoativo que era como o “mocinho” da maconha, moralizando os diferentes usos e as próprias substâncias. Motta (2019) e Caetano (2023) têm pesquisas importantes que também passam pelas controvérsias entre as substâncias e suas regulamentações.

Da mesma forma, a construção da imagem desse sujeito de direitos que demanda um uso medicinal e autorizado de uma substância da cannabis, se deu a partir de uma mulher loira, branca, magra, de classe média, e sua família, com uma criança com necessidades especiais. Como confirmado pelo diretor Tarso Araújo em uma mesa de debates em 2019<sup>4</sup> e em entrevista a Monique Oliveira (2016), a escolha da protagonista no filme foi uma decisão deliberada da direção exatamente para contrapor à figura usualmente associada ao usuário de maconha: homem, jovem, periférico. Em análise sobre o documentário, Azize e Silva (2022) mostram como buscou-se, dessa forma, instaurar uma distinção entre as figuras do usuário e do paciente, e os usos medicinal e recreativo. Os autores apontam também para a importância do gênero e da faixa etária nesse jogo político pela legalização das substâncias.

---

<sup>4</sup> II Seminário internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”, organizado pela Apepi em junho de 2019.

Em 2014, a Anvisa foi obrigada por medida judicial a autorizar, de forma excepcional, a importação direta por pessoa física de produtos de cannabis com alta concentração de CBD para fins medicinais. No ano seguinte, o canabidiol foi efetivamente considerado substância medicinal pela agência, com a inclusão na lista de substâncias controladas para uso médico. O processo de importação direta pelo paciente foi também regulamentado<sup>5</sup>. Em 2016 o THC também passou a ter seu uso medicinal reconhecido e autorizado pela Agência, permitindo a importação de extratos com maior concentração dessa substância<sup>6</sup>.

Não obstante a rápida vitória do movimento das “mães do CBD”<sup>7</sup>, essas mudanças foram importantes para dar um acesso urgente ao tratamento para as famílias que se mobilizavam, mas principalmente para abrir a discussão do lugar da maconha-cannabis no Brasil para além do enfoque no tráfico e na dependência química. As mudanças, entretanto, como bem ressaltaram Policarpo, Veríssimo e Figueiredo (2017), não alteraram o *status* legal da maconha no país, sendo ainda proibida qualquer forma de produção, comercialização e consumo. Passou-se apenas a permitir o uso dos dois canabinóides por meio de produtos importados e de alto custo.

Isso manteve a criminalização e o estigma não só sobre os usuários “recreativos” (ou “não-medicinais”), como também mantinha na ilegalidade as famílias de crianças com doenças raras que não tinham condições econômicas de importar o remédio e buscavam acesso ao tratamento por outras vias. Conforme me disse uma mãe paciente associada da Apepi, se era possível zerar crises convulsivas com uma “planta” que substituía remédios de tarja preta, valia a pena arriscar, mesmo que para muitos a maconha fosse como “o demônio”. Partindo da ideia de que é problemática a tradicional divisão que separa as substâncias consumidas nas sociedades contemporâneas em medicamentos prescritos, de um lado, e drogas proscritas, do outro, é possível pensar aqui nas ambiguidades e deslizamentos de sentidos dos usos desta planta, seja como substância, droga ou remédio.

---

<sup>5</sup> Resolução da Diretoria Colegiada n.03 de 26/01/2015 e RDC n.17 de 06/05/2015 da Anvisa.

<sup>6</sup> Resultado da Ação Civil Pública nº 0090670-16.2014.4.01.3400 proposta pelo Ministério Público Federal no Distrito Federal, tendo em vista as comprovações médicas e científicas sobre o benefício médico do uso de THC em determinados casos clínicos.

<sup>7</sup> “Mães do CBD” foi um termo mencionado algumas vezes durante o trabalho de campo. Na maior parte das vezes era falada com certo estranhamento, já que se tratava de uma referência com sentido original pejorativo às mães de crianças com síndromes epiléticas, que defendiam apenas a substância canabidiol enquanto demonizavam a maconha e o THC.

Evocando como Góngora (2017) a noção de *pharmakon*, em que é possível perceber a maconha não como um valor absoluto em si, mas tendo seu caráter terapêutico ou recreativo, legal ou ilegal, moral ou imoral construído e definido de forma relacional e complexa, tomo os familiares de pacientes e ativistas canábicos e anti-proibicionistas como interlocutores de modo a refletir sobre novas formas de conceber e possibilitar o uso de maconha, assim como formas inovadoras de demandar a diferentes setores da administração pública a permissão legal para seu acesso para fins de saúde. Procuo, assim, olhar para a relação que se estabelece entre família, mobilização social, “Estado” e substâncias ilícitas nos processos sociais descritos.

A Apepi é uma associação civil sem fins lucrativos cuja história está intimamente ligada à da família de Margarete e Marcos, mãe e pai da Sofia e Bia. Personagens do documentário *Illegal*, eles são os fundadores da associação, e em 2018 organizavam a articulação dos familiares de pacientes, cuidavam do site e executavam as tarefas que davam forma à associação. Profissionais autônomos de classe média, Marcos e Guete se viram na condição de terem que “lutar” a partir de uma situação concreta e imperativa, uma experiência que marca para sempre suas vidas: a descoberta da síndrome rara que acometeu sua filha Sofia, uma síndrome em que uma alteração genética causa disfunção cognitiva, motora, e especialmente, crises epiléticas convulsivas diárias. Essa condição de existência da família os colocou no contexto em que vêm a descobrir em 2013, pela internet, o extrato feito de maconha como um remédio possível.

Na época da pesquisa a associação tinha atuação principalmente em três frentes: apoio a pacientes, difusão de informação e *advocacy*, ou seja, atuação na esfera pública buscando o convencimento de entidades, políticos e personalidades a respeito da importância e da urgência da causa. A organização de um grande evento de caráter científico e político era também um dos objetivos da associação de pacientes em 2018. Contando com a parceria estratégica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), renomado instituto federal de pesquisa, referência em saúde pública no Brasil, a Apepi esteve à frente da iniciativa de promover o I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal, um olhar para o futuro: Saúde pública, acesso, pesquisa e regulação”.

O evento se deu ao longo de dois dias no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, com mesas de debate realizadas no amplo auditório do museu, e intenso *networking* nos corredores e *hall* de entrada, com a participação de associações civis de pacientes de todo o Brasil, assim como de laboratórios que já comercializavam, à época, óleos de cannabis importados.

Além da mesa de abertura, houve cinco painéis com os temas: “introdução à ciência canabinóide e ao uso terapêutico”; “regulamentação no Brasil e no mundo”; “cultivo e produção”; “uso medicinal no Brasil e no mundo”; e “implicações sócio-políticas”. O tema das mesas e a escolha dos participantes haviam sido debatidos em reuniões da associação que eu havia participado, mas a organização tinha ficado a cargo do casal Margarete e Marcos, diretores da associação, e de uma empresa terceirizada que operacionalizou o evento, credenciamento, tradução simultânea, *coffee breaks* e *cocktail*, além das passagens e hospedagens dos palestrantes de outras cidades e países, tudo pago pelo evento. A inscrição para assistir ao seminário era gratuita e houve transmissão ao vivo pela internet.

Minha proposta neste artigo é tomar momentos deste evento, promovido pela associação de pacientes de cannabis, como caso para observar relações e tensões entre diferentes atores reunidos em torno do uso medicinal da maconha<sup>8</sup>. O evento em questão foi promovido com o objetivo de “reunir pesquisadores, profissionais da saúde, sociedade e entidades reguladoras em discussões sobre saúde pública, acesso, pesquisa e regulação do uso da cannabis para fins medicinais”, segundo o material de divulgação. Essas discussões não se deram, por sua vez, livres de conflitos entre os diversos participantes.

Entendendo que a abertura e o encerramento de eventos são momentos de manifestos, evidentemente políticos, destaco algumas falas da mesa de abertura e da mesa sobre regulamentação de forma a relacionar seus conteúdos às relações e tensões que se colocam entre associações de pacientes, instâncias reguladoras e empresas estrangeiras. Ou, conforme aparecem nos discursos, relações e tensões entre a “sociedade civil”, o “estado” e o “mercado”, ou “o capital”.

Não que a ideia da separação entre sociedade e estado deva ser levada realmente ao pé da letra, conforme adverte Abrams (2006). Ao tornar-se interlocutor dos movimentos e demandas sociais, como se fosse uma entidade apartada da sociedade ou da realidade social, é que a “ideia-Estado” toma sua força ideológica, força que os próprios movimentos acabam por endossar, deliberadamente ou não. Interessa, portanto, compreender de que forma se dão as interações entre os agentes das instâncias de administração pública que se compreendem como fazendo parte

---

<sup>8</sup> O cerne do artigo encontra-se delineado no capítulo 4 da tese de doutorado (REED, 2023). Antes disso, um esboço havia sido apresentado oralmente ao Grupo de Trabalho 42: “Drogas entre efeitos políticos, sociais e psicoativos: usos, fronteiras e regulações” da XIII RAM - Reunião de Antropologia do Mercosul, entre 22 a 25 de Julho de 2019, Porto Alegre (RS). Agradeço aos colegas e professores pelas contribuições que amadureceram a reflexão.

do “Estado”, com esses agentes que não se compreendem como fazendo parte do “Estado”, como as associações civis sem fins lucrativos e as empresas de capital privado. O espaço e a ocasião do evento aparecem aqui como um contexto propício para observá-las.

O seminário, como mencionado, teve apoio financeiro e institucional da Fundação Oswaldo Cruz, ligada ao Ministério da Saúde, assim como contou com o patrocínio de alguns laboratórios estrangeiros, ou seja, empresas privadas, algumas das quais faziam, naquele momento, o único fornecimento legalmente autorizado dos extratos de cannabis para pacientes brasileiros. Pretendo identificar a partir desse contexto alguns atores e interesses em jogo, acreditando que ele pode ser um momento e ocasião propícios para observar os papéis, as relações e tensões entre pessoas e instituições que comumente se compreendem como parte da “sociedade”, do “estado” e do “mercado”.

\*

Lembro-me bem da sensação de chegar ao evento. Era um sábado de maio de 2018, e estávamos no impressionante vão livre de entrada do Museu do Amanhã, um dos símbolos do projeto de revitalização da Zona Portuária do Rio de Janeiro<sup>9</sup>. O museu, inaugurado dois anos antes, recebia o evento promovido pela associação de pacientes que fazem uso terapêutico de maconha.

O credenciamento foi rápido: bastava informar o nome na entrada para receber uma etiqueta de identificação a ser colada na camisa, pois as inscrições haviam sido feitas previamente, pela internet. Quem entrava recebia de brinde um kit com bolsa de tecido, bloco de notas, caneta e um panfleto da associação. O concorrido Museu do Amanhã reservara uma parte de seus corredores exclusivamente para o evento, separando os participantes do público comum, cheio de turistas e alunos de escolas. As palestras e mesas redondas do seminário seriam no amplo auditório do museu mas, antes de entrar, era preciso pegar o aparelho para tradução simultânea: palestrantes do Canadá, Estados Unidos, Holanda, Chile, além de muitos brasileiros, falaram ao longo dos dois dias.

---

<sup>9</sup> O projeto “Porto Maravilha” foi concebido dentro do contexto de preparação da cidade do Rio de Janeiro para receber o evento global dos Jogos Olímpicos em 2016. A região portuária da cidade sofreu grande intervenção urbanística e viária com a derrubada do viaduto da Perimetral, abertura de ruas e reordenamento urbano. Na ocasião houve alteração de legislação urbanística, a venda de cotas à iniciativa privada para a construção de prédios, o que gerou especulação imobiliária e gentrificação às custas de investimento público e privado.

Acomodei-me na poltrona perto da Margarida, da Luciana e de outras mães de pacientes da associação. No palco, Margarete foi a primeira a falar, enquanto anfitriã do evento:

Bom dia todos e todas. Pra quem não me conhece, eu sou Margarete. Primeiramente, mãe da Sofia e da Bia, sou advogada, coordenadora da Apepi, membra da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas - Renfa. Tenho orgulho de falar também do [...] “Papo Especial”, [...] um projeto em que a Apepi visa dar apoio aos pacientes, de acordo com a demanda. E também ajudo na construção da ala medicinal da marcha da maconha, que tem sido um ato político importante que permite a todos os pacientes integrar uma manifestação política em prol da regulamentação<sup>10</sup>.

Como de costume em suas falas públicas, Margarete se apresenta enumerando múltiplas identidades e pertencimentos. São diferentes atividades e funções, em uma determinada ordem. Antes de tudo, Mãe. Depois, coordenadora da Apepi, feminista e antiproibicionista. A partir dessa passagem ao ativismo, ela agora se coloca. Sua fala remete à injustiça do proibicionismo das drogas, que a impede enquanto mãe de paciente de ter acesso ao remédio, mas cuja “proibição não é contra a substância, é contra as pessoas”, conforme disse. Mesmo que a Apepi tenha uma atuação focada no uso medicinal da maconha, sua voz pública, através das falas de Margarete em eventos como este, não se furta a problematizar o proibicionismo e marcar o caráter racista e classista do debate sobre criminalização das drogas, ainda que fosse uma mulher branca de classe média a estar fazendo isso.

Eu entrei nessa luta há mais ou menos cinco anos. Eu entrei por conta da minha filha, mas eu me mantive nessa luta por conta de tantas injustiças que nós encontramos pelo caminho. Injustiça de ver pessoas, pacientes de todas as doenças, querendo ter acesso a uma substância que é proibida. Embora a proibição seja justificada por questões científicas, na verdade a proibição é por questões morais, nós sabemos muito bem disso. A gente sabe que a proibição não é contra a substância, é contra as pessoas. Então nós usamos do nosso privilégio de pessoa branca, da classe média, moradora da zona sul [...], pra poder dialogar com autoridades [...] a gente se utiliza desse nosso espaço pra poder realmente disseminar e levar informação pra que a gente possa avançar tanto nesse diálogo com a sociedade, quanto no diálogo com os médicos e as autoridades. Esse evento é mais uma ferramenta que a gente espera que traga uma transformação.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zWXltVT7e9k>>. Acesso em: 26 abr. 2024.

<sup>11</sup> Idem à nota anterior.

Aquele era um momento definitivamente emocionante e bastante aguardado. O seminário estava cercado de expectativas pelos familiares de pacientes que conheci nas reuniões da associação quatro meses antes, em princípios de 2018, no centro do Rio de Janeiro, naquela sala comercial emprestada na rua México em que não havia cadeiras para se sentar. Havia uma expectativa muito grande de que naquele ano poderia haver algum avanço mais significativo para a ampliação do acesso a medicamentos de cannabis, com uma possível regulamentação da produção no país. Um seminário importante, com cientistas importantes, em um lugar de evidência, parecia concretizar essa esperança. Naquele momento, apenas a importação do óleo era permitida, com seus problemas inerentes e já mencionados: burocracia lenta e alto preço. Apesar de uma clara mudança no cenário em relação ao uso da maconha como medicamento desde 2014, até então pouco se tinha avançado no sentido de o Estado definir regras para a produção, distribuição e consumo de cannabis para usos medicinais no Brasil.

O evento foi idealizado, portanto, com o objetivo de trazer visibilidade à luta pelo uso da maconha para fins terapêuticos, e para pressionar o debate público no sentido de uma regulamentação que ampliasse o acesso, alguns dos objetivos que fundamentavam, afinal, a própria existência da associação. Para isso foram convidados pesquisadores e especialistas nacionais e internacionais, especialmente da área biomédica, mas também advogados, jornalistas, antropólogos, além de pacientes, ativistas, autoridades e representantes de instituições públicas e privadas, para falarem nas mesas de debate, de modo a informar sobre as possibilidades de usos medicinais da maconha e contribuir para o debate público a partir de um ponto de vista multidisciplinar.

A possibilidade de realizar o evento dentro do Museu do Amanhã por si só já era uma demonstração da solidez do movimento pelo acesso à cannabis como medicamento no debate público. O Museu do Amanhã foi idealizado no âmbito de grandes investimentos e transformações urbanísticas na cidade do Rio de Janeiro visando às Olimpíadas de 2016, realizadas na cidade, e tinha como pressuposto pensar um futuro possível dentro de um novo paradigma de atitude em relação ao meio ambiente e à organização das cidades e, de forma geral, da vida no planeta. De alguma forma, a reforma preconizada pelo grupo que ali se reunia no seminário buscava também um “amanhã” mais inteligente, mudanças possíveis, novas formas de gestão do humano, pelo humano.

Consolidando ainda mais o movimento, contou-se com a chancela da Fiocruz, co-realizadora e patrocinadora do seminário, avalizando o caráter técnico-científico do seminário e sendo a principal fonte originária dos recursos (públicos, portanto) usados para pagar os seus custos. A outra fonte de recursos do evento foi a venda de cotas de patrocínio a poucas empresas/laboratórios estrangeiros, alguns dos quais faziam, à época, o fornecimento legal do óleo importado. Mais adiante vou abordar com mais detalhes essa questão.

As falas de abertura do seminário, que Margarete naquele momento inaugurava, seriam seguidas pelas falas de importantes representantes de setores do poder público. A mesa de abertura, cuja composição mostrava a força deste debate, contou com a fala do então diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa; da promotora do Ministério Público Federal RJ, Ana Padilha (cuja instituição tem entre suas atribuições garantir os direitos dos cidadãos); do reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Roberto Leher; e da presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Nísia Trindade Lima, que representavam o apoio à pesquisa por parte da comunidade científica no comando das duas instituições públicas federais de ensino e pesquisa. Além do evidente apoio que estas presenças representavam, o discurso do diretor-presidente da Anvisa causou especial atenção.

## A promessa de Jarbas

Após as boas-vindas de Margarete, foi a vez daquela que talvez tenha sido a mais impactante fala de todo o seminário, do então diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa, sobre a qual é interessante nos debruçarmos:

Gostaria de parabenizar por essa luta [...]. Tantas pessoas que já foram na Anvisa, com quem eu me reuni várias vezes, e que trouxeram uma realidade diferente, de um problema extremamente agudo que nós temos. Eu entrei na Anvisa [...] e logo nos primeiros meses estive com as associações, foi extremamente importante pra ver como nós poderíamos ampliar [...] a atividade regulatória e garantir com que as pessoas tenham acesso – o que é o nosso papel. Nós fizemos uma interpretação coerente com o que é o mundo real, de permitir uma maior flexibilidade de prescrição e uma maior amplitude de indicações terapêuticas.<sup>12</sup>

A Anvisa é um órgão técnico regulador, uma autarquia ligada ao Ministério da Saúde, responsável, dentre outras coisas, por definir as regras da produção de medicamentos.

---

<sup>12</sup> Vídeo disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=eN7GXZjmpTM>. Acesso em: 26 abr. 2024.

É a agência que vem atuando sobre as regras para importação do extrato de cannabis. É ela que poderia vir a realizar uma regulamentação da sua produção no país (o que veio a ocorrer apenas no final do ano seguinte, em 2019), e Jarbas Barbosa representava a instituição naquele seminário. Na fala acima, ele fez menção à resolução da própria Anvisa, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 17/2015, que classificou o canabidiol como substância controlada (sujeita a retenção de receita médica) e definiu regras para a importação de produtos à base de canabidiol em associação a outros canabinóides, para fins medicinais.<sup>13</sup>

Segundo Jarbas explicou em seguida, tal resolução da agência estava, naquele contexto, muito vinculada à decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM) de 2014<sup>14</sup>, ainda vigente, que limitava a prescrição médica apenas ao canabidiol (excluindo o THC), somente por médicos de determinadas especialidades, e para uso exclusivamente em último caso, para pacientes de epilepsia refratária menores de idade. Segundo Jarbas, o entendimento aplicado pela agência passou a ser mais amplo a partir da “realidade trazida pelos pacientes”. A especialidade médica do prescritor, o quadro clínico e o perfil do paciente passaram a não ser mais considerados como critérios restritivos no processo burocrático de emissão da autorização para importação de extratos de canabidiol pela agência.

Um comentário paralelo ao conteúdo da fala de Jarbas diz respeito à operação de seu discurso no registro da administração pública enquanto racionalidade técnica, estruturada na burocracia do estado nacional moderno weberiano (WEBER, 1974). A agência regulatória atua nesse contexto como metáfora da administração pública do “Estado”: uma entidade racional, delimitada e separada da sociedade, suspensa por sobre ela (e sua realidade) (ABRAMS, 2006).

Não é à toa que pacientes ativistas mencionem *ir* até a Anvisa (“nós fomos na Anvisa”, “estamos na Anvisa”), caminho que se confunde entre, por um lado, o trajeto físico de viagem até Brasília, até o prédio sede da agência sanitária, às salas de reuniões e audiências, e por outro lado, o movimento público de apresentar demandas à agência pelos meios regulamentares previstos, compreendendo a Agência enquanto setor da administração pública à parte da sociedade, da forma que discute Abrams (2006). Esses meios incluem reuniões entre o diretor-presidente da Anvisa e técnicos da agência com representantes de associações de pacientes em Brasília.

---

<sup>13</sup> Reunião da Diretoria Colegiada (RDC) N° 17, de 6 de maio de 2015.

<sup>14</sup> Resolução do Conselho Federal de Medicina N° 2.113/2014 de 30/10/2014.

E, de fato, as associações se fazem presentes e fazem uso da palavra durante as Reuniões da Diretoria Colegiada que trazem o tema em pauta, nas quais os cinco diretores tomam decisões. Em todo caso, subjaz a ideia de que a “realidade” precisa ser “levada” até o órgão: caso contrário fica a sensação de que esta administração permaneceria alheia, como sugere Abrams (2006), envolta em sua fantasia racional, que bem poderia ser representada aqui pela resolução do Conselho Federal de Medicina: ignorando a “realidade dos pacientes”. Jarbas seguiu:

Dá para dizer para as pessoas esperarem até que o canabidiol percorra todas as fases de estudo e daqui a cinco anos tenha um produto que comprove tudo isso e tenha um registro como medicamento? Não, nós não podemos nem precisamos esperar. Para várias dessas doenças, quadros, síndromes que o canabidiol tem sido utilizado, nós não temos alternativa terapêutica, ou temos alternativas terapêuticas limitadas. É razoável, é humano a gente dizer pras famílias que convivam mais cinco anos com esses quadros, comprometendo a qualidade de vida das pessoas, sem que a gente ofereça alternativas? A resposta é não. Isso não é razoável, isso não é humano, isso não é o papel do sistema de saúde, não é o papel da Anvisa como reguladora.<sup>15</sup>

O “Estado” apresentado aqui é racional, “razoável”, mas ao mesmo tempo “humano”, humanizado, que valoriza a qualidade de vida, a saúde, os direitos humanos reconhecidos. Ao apontar os pacientes (no limite, a população) como motivação ou finalidade para a ação racional do “Estado”, Jarbas remete às bases do exercício da autoridade política e da governança: conduzir assuntos e recursos em nome da coletividade, do bem comum. E assim, reforça sua legitimidade como representante do conjunto de indivíduos (TEIXEIRA; SOUZA LIMA, 2010).

A agência reguladora, assim, tem por função descrita em lei a de estabelecer regras e procedimentos de modo a garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos. É a “compaixão canábica” à brasileira, de que fala Policarpo (2019): tendo em vista uma razão humanitária, aciona-se a noção de compaixão frente a quadros clínicos que não apresentam melhoras com os remédios disponíveis. Por esse motivo abre-se uma exceção, em modo de urgência, para a importação de produtos não registrados, enquanto não são estabelecidas regras para uma produção nacional segura, eficaz e de qualidade.

No entanto, o que não parece estar no lugar na fala de Jarbas? O fato de as decisões da agência serem tomadas por uma diretoria colegiada de cinco membros,

---

<sup>15</sup> Vídeo disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=eN7GXZjmpTM>. Acesso em: 26 abr. 2024.

de perfil técnico, mas escolhidas por indicação política, o que sugere a possibilidade de influências ou pressões não-técnicas sobre processos dentro da agência. Essas pressões, que parecem evidentes no processo de formação da diretoria, são identificadas, em sua fala, como um “desvio” do papel original da instituição, que deve ser resguardado. Vejamos como seguiu sua fala:

Toda agência regulatória recebe um poder da sociedade muito grande. O poder de dizer o que pode e o que não pode ser feito é um poder muito grande. A contrapartida desse poder tem que ser a transparência. Transparência total. Transparência tem que fazer parte do centro de qualquer atividade regulatória de qualquer país do mundo. As pressões que vocês [associações de pacientes] fazem de maneira aberta são pressões extremamente legítimas que tem que ser ouvidas e aceitas pela agência. A pressão que a gente não pode tolerar é aquela que é feita na escuridão. A pressão que não é feita em cima da mesa, a pressão que não é vista do público, essa é intolerável. [...] Eu tenho a opinião de que problemas complexos, quanto mais tratarmos à luz do dia, com mais racionalidade ouvindo todos os interessados, a gente caminha pelo caminho certo. A pior coisa é, diante de um problema complexo, dizer ‘deixa ele aqui na gaveta escondido, eu não quero nem saber dele’. Não. Coloca ele em cima da mesa, faz debate, ouve os interessados, busca as melhores evidências científicas que a gente encontra um bom caminho.<sup>16</sup>

Esse trecho de sua fala é bastante significativo, e é possível tomá-lo como uma performance de formação de “Estado”. Tendo como pano de fundo a noção da legitimidade racional-legal do monopólio da violência física pelo “Estado” sobre determinado território (WEBER, 1974), ouvimos Jarbas mencionar a delegação do poder calcada nas categorias de racionalidade e transparência (publicidade) como contrapartida a essa delegação. Dessa forma, ele busca sublinhar as “pressões” que são legítimas e as que não são. Ao denunciar e condenar como ilegítimas as “pressões” feitas “na escuridão” ou “debaixo da mesa”, Jarbas procura legitimar as “pressões” dos pacientes que são feitas “em cima da mesa”, “às claras”. Porém, a mera existência dessas pressões “ilegítimas” denunciadas, sejam elas absorvidas ou não pela agência, acabam por desafiar uma imagem reificada do “Estado” como uma entidade racional coesa, distinta e separada da realidade social ou da “política”. Que pressões são essas, e vindas de quem? E se não fosse a “coragem” ou a iniciativa *pessoal* do diretor-presidente em enfrentá-las e denunciá-las (mesmo que sem identificar o autor), como as pressões “por debaixo dos panos” tomam parte nessa noção de “Estado racional”, objetivo e neutro, à parte das pressões sociais e políticas?

---

<sup>16</sup> Idem à nota anterior.

É interessante perceber também como a fala de Jarbas alterna entre registros mais ou menos formais e institucionalizados. Ou seja, momentos em que fala “em nome” da agência (e, nesses casos, conjuga em primeira pessoa do plural), e momentos em que fala “em nome” apenas de si mesmo, enquanto indivíduo, cidadão, pessoa. Ele foi convidado e estava ali em tese não como pessoa física, mas como um representante institucional legítimo, portanto era *habilitado* a falar em nome da agência. Mas, em determinado momento de sua fala, chegou a dizer que não podia “falar em nome de toda a diretoria”, trouxe uma perspectiva pessoal e teve o cuidado de avisar que não representava uma posição formal institucional. Essa ambiguidade parece fazer também parte integrante dessa performance de “Estado”.

Quase no fim, o diretor-presidente anunciou, de forma inesperada, que em três semanas levaria duas propostas de iniciativa ao colegiado da Anvisa, para que este as aprovasse, de modo a abrir uma consulta pública e iniciar formalmente o processo, dentro da agência, de regulamentação do cultivo de cannabis para pesquisa e produção de medicamentos no Brasil.

Lembro-me da reação que tive ao ouvir o anúncio, quase “escondido” em meio à fala do burocrata. Era isso mesmo? Em volta de mim, as pessoas também reagiram com surpresa e interrogações. Ao que parece, era isso mesmo que ele tinha anunciado. O que os pacientes da Apepi tanto almejavam, que eles acreditavam ser possível de acontecer, ainda naquele ano, uma das motivações principais para a realização daquele evento, estava sendo anunciada na mesa de abertura pelo próprio diretor-presidente da Agência.

Jarbas, ato contínuo, fez questão de mencionar que a proposta ainda precisava ser aprovada pela diretoria colegiada, formada por mais quatro pessoas além dele. Mas, que ela seria aprovada, pois já tinha conversado com todos os diretores colegiados e havia *acordo*. De toda forma, disse que mesmo que a diretoria colegiada não aprovasse, ele usaria de sua prerrogativa regulamentar de diretor-presidente para aprová-la sozinho. Dessa forma, tornaria-se possível, ao final do processo de regulamentação, pleitear o cultivo e o registro de medicamentos de cannabis, fazendo com que a população tivesse mais acesso ao remédio, o que ele entendia ser o papel da agência reguladora, sempre dentro das premissas de qualidade, segurança e eficácia.



Auditório do Museu do Amanhã durante o seminário “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”.  
18/05/2018. Foto de Mauricio Bazilio

## “Agência Nacional de Regulamentação da Importação SA”

Como mencionado, o seminário teve coprodução e apoio institucional e financeiro da Fiocruz, com quem a Apepi mantinha diálogo em um Grupo de Trabalho desde 2017. A instituição pública de pesquisa se comprometeu a custear um valor que cobria aproximadamente metade do valor de custo do evento. Este valor total incluía passagem e hospedagem dos palestrantes nacionais e internacionais, os kits distribuídos aos participantes, tradução e transmissão simultânea online, equipe de imagem, credenciamento, *coffee break* e coquetel de encerramento. Uma empresa profissional terceirizada foi contratada para gerenciar a produção executiva que envolveu a realização do evento.

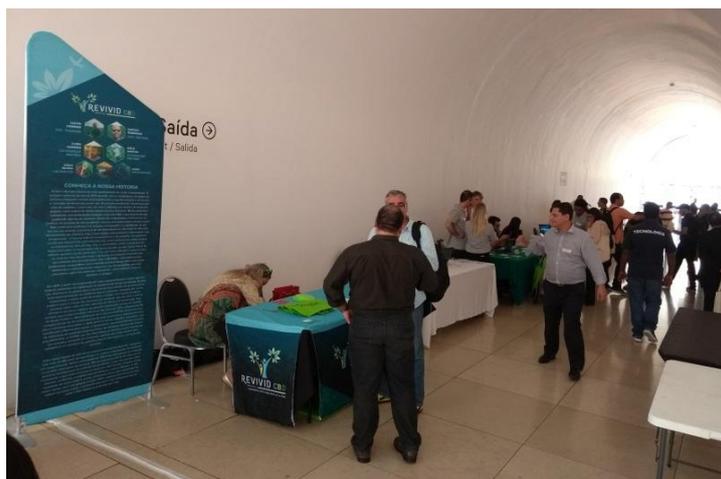
Para garantir sua viabilidade financeira, portanto, a associação aprovou em reunião a captação de recursos por meio da venda de cotas iguais de patrocínio às principais marcas estrangeiras que operavam naquele momento o mercado de extratos de cannabis importado no Brasil<sup>17</sup>. Colaborando com o seminário, as empresas tiveram como contrapartida o status de apoiadoras do evento, com a exposição de suas marcas na divulgação em mídias e em totens exclusivos no local. Cada empresa patrocinadora tinha à disposição também uma mesa de prospecção posicionada no corredor lateral ao auditório, por onde os participantes circulavam nos intervalos.

---

<sup>17</sup> Mais precisamente, tratava-se de três iniciativas dos Estados Unidos da América (FarmaUSA, HempMeds e Revivid), uma do Canadá (MedReleaf), além de uma empresa holandesa que produzia e exportava cannabis *in natura* para fins de pesquisa (Bedrocan), e uma iniciativa brasileira de pesquisa que visava, em alguns anos, com a regulamentação, produzir e comercializar medicamentos de cannabis no Brasil (Entourage Fitolab).

Entre as mesas redondas previstas na programação do seminário, os intervalos eram, portanto, momentos de interação e confraternização entre os participantes do evento, espalhados pelo hall de entrada do auditório e pelo amplo corredor lateral que levava ao banheiro. Neste corredor estavam situadas também as mesas do *coffee break*, com suco, café e salgadinhos de um lado, e do outro uma fila de mesas das empresas que apoiavam o evento. Seus representantes estavam disponíveis nesses intervalos para conversar com os diversos participantes presentes, apresentar suas marcas, distribuir o material informativo, coletar contatos. Como acordado com a organização do evento, não haveria exposição ou comercialização de qualquer produto de cannabis, apesar de alguns brindes terem sido distribuídos, como bolsas (uma delas feita de fibra de cannabis), canetas e *freesbies*. Essa interação foi intensa durante os intervalos do evento, pois havia interesse dos presentes em conhecer a atuação das empresas.

Por sua vez, próximo dali, no hall de entrada do auditório, ficaram dispostos banners de divulgação das associações de pacientes de cannabis pelo Brasil<sup>18</sup>, que foram convidadas e tiveram passagem e hospedagem de seus representantes pagas pela organização do evento. Nos intervalos, os membros das associações se mantinham disponíveis ali para interagir com os participantes e distribuir materiais de divulgação de suas associações. Dessa forma, lado a lado, representantes do “mercado” e da “sociedade civil” ocupavam seus espaços, cada qual em sua proposta e modelo de atuação, atraindo a atenção e curiosidade dos participantes do evento.



*As mesas das empresas apoiadoras, no corredor do coffee break. I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”. Foto do autor*

<sup>18</sup>As associações presentes eram a Associação Brasileira para Cannabis (ABRACannabis RJ), Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (Abrace PB), Associação Brasileira de Pacientes de Cannabis Medicinal (Ama+me MG), Associação de Cannabis e Saúde (**Cultive - SP**) e Liga Canábica da Paraíba – PB.



*Banners das associações no hall de entrada do auditório. I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”. Foto de Mauricio Bazilio*



*Banners das empresas dentro do auditório, outra contrapartida do patrocínio. I Seminário Internacional “Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro”. Foto do autor*

Ter o apoio financeiro de empresas privadas não foi a primeira escolha da associação. Margarete disse certa vez, em uma reunião prévia ao evento, que tinha entrado em contato com a *Open Society Foundations* e com a Fundação Ford (organizações sem fins lucrativos que financiavam eventos desta natureza, e que investem recursos na defesa da descriminalização dos usuários de drogas e da regulamentação da maconha). Segundo ela, as organizações negaram o pedido de apoio, justificando que em sua avaliação a pauta medicinal já estaria “politicamente bem encaminhada”, preferindo focar recursos em outras frentes.

Também a associação escolheu buscar recursos em outras frentes, recorrendo aos então únicos fornecedores estrangeiros legais de óleo, que desenvolvem, por sua vez, uma relação própria com os consumidores/pacientes. Para Margarete, fazia sentido chamar essas empresas, pois elas “já lucram com a produção desses

medicamentos”. As empresas cumpririam assim uma “função social” ao apoiar eventos dessa natureza, ao mesmo tempo em que também tinham interesse em solidificar sua imagem no mercado brasileiro em vias de regulamentação, associando sua marca à imagem da associação e ao evento frequentado por interessados e especialistas no tema. Essa foi a aposta da associação para viabilizar os custos do seminário.

Antes da ampla divulgação do seminário, por sua vez, Margarete já fazia uma avaliação interna de que a iniciativa sofreria pesadas críticas de “ativistas radicais” nas mídias sociais por conta do patrocínio dos laboratórios estrangeiros, o que se mostrou verdadeiro: “vão dizer que a gente é vendido pro capital”, disse ela.



*Arte de divulgação do Seminário “Cannabis medicinal: um olhar para o futuro”.*  
*Fonte: Divulgação*

Ocorre que, algumas semanas antes do seminário, um vídeo de 1:30 min foi publicado por um advogado carioca, ativista pela legalização da maconha, em sua página pessoal na rede social *Facebook*. O curto vídeo foi compartilhado mais de trezentas vezes e teve onze mil visualizações contabilizadas<sup>19</sup>. Nele, um conhecido ator de novelas da televisão brasileira aparecia interpretando Oswaldo Cruz, o importante pesquisador e sanitarista. Sozinho, de jaleco branco, gravata e chapéu panamá, à frente de um fundo falso que emoldurava o Pavilhão Mourisco, prédio-símbolo que

<sup>19</sup> Números fornecidos pelo Facebook em junho de 2019.

marca de forma inconfundível o cenário da fundação que leva seu nome, o personagem discursava assertivo para a câmera:

“Estou aqui tremendo no meu túmulo”, ele começa o que seria uma espécie de recado espírita do pesquisador, falecido em 1917. O personagem invoca a atual presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Nísia Trindade Lima, e a questiona com revolta: “Que história é essa, você está enxovalhando a instituição que leva meu nome?!”. Ele continua: “vocês deviam estar plantando maconha há décadas, pesquisando esse remédio e dando de graça pro SUS! Ao invés disso, promovem um evento no Museu do Amanhã, um evento promovido pela Apepi, dias 18 e 19 de maio, para prestigiar o marketing de óleo importado, visando importar e comercializar o que a gente pode fazer muito melhor aqui e dar de graça?!”. Durante a fala, a imagem oficial de divulgação do seminário surge na tela, com uma animação que destaca o conjunto de logomarcas das empresas que apoiam o evento, ao lado da logomarca do Museu do Amanhã, apoiador institucional, e Fiocruz e Apepi, entidades realizadoras. A crítica segue, agora com foco na Anvisa, rebatizada debochadamente pelo personagem de “Agência Nacional de Viabilização de Importação SA”: “Ora! Proíbe a fabricação nacional e libera a importação, que brincadeira! Isso é uma reserva de mercado ao contrário!”. Em seguida, convoca: “A revolta da vacina vai ser *pinto* perto da revolta da maconha. Vá dia 18 e 19 protestar contra esse evento que visa importar o que a gente pode fazer muito melhor!” (e, nesse momento, a arte de divulgação do seminário aparece novamente na tela, com a inserção da palavra “PROTESTE!” destacada em vermelho).

Apesar da relativa repercussão nas mídias sociais e nas redes de ativismo antiproibicionista, um mês após a publicação do vídeo não houve protesto na porta do seminário, e quatrocentas pessoas encheram o auditório do evento, que teve transmissão simultânea gratuita pela internet. De toda forma, ficou evidente, pela repercussão ao vídeo nas redes ativistas, que houve um constrangimento em relação à vinculação das empresas privadas com a associação de pacientes, com a Fiocruz e com o próprio Museu do Amanhã. A equação era cristalina: aceitar dinheiro de empresas privadas significava defender os interesses dessas empresas. Para a Apepi, estava evidente que o conteúdo do seminário tinha sido construído com base no interesse dos pacientes. Afinal, o acordo com as empresas não envolvia a participação destas na definição da programação do evento. Uma vez que a forma encontrada para realizar o evento com o impacto que se esperava foi ter empresas privadas

como apoiadores, inclusive presentes fisicamente, mostrou-se interessante também ouvir suas vozes no debate. Para a Apepi, era importante ouvir “o mercado”.

E assim estavam postas algumas questões. A Anvisa precisa e vai regulamentar o cultivo de cannabis para fins de pesquisa e de produção de medicamentos no Brasil, abrindo espaço para que instituições de pesquisa e iniciativas empreendedoras, canábicas, farmacêuticas, nacionais e internacionais possam atuar em um novo mercado no Brasil. Mas quais serão as condições desse mercado? O preço do medicamento vai diminuir? As associações terão condições de produzir? Os pacientes poderão plantar em casa? Como vão se comportar as empresas estrangeiras que atualmente fornecem os óleos?

## Modelos de regulamentação

A situação jurídica vigente parecia eminentemente temporária: as substâncias CBD e THC haviam sido reclassificadas pela Anvisa para “substâncias controladas”, autorizações para importação de produtos feitos da cannabis sem registro como medicamento no Brasil estavam sendo expedidas pelo órgão, mas não havia regra ou regulamento técnico para a produção de medicamentos de cannabis em solo nacional. O debate que permeava todo o seminário, afinal, era exatamente esse: qual será o modelo dessa regulamentação em vias de acontecer? Tal questão foi mencionada em diversos momentos durante o evento e debatida especificamente em uma mesa na tarde de sábado, e ela era tão importante porque prometia responder algumas perguntas-chave para o desenrolar do novo cenário que se desenhava: quem vai poder plantar, quem vai poder fazer extrato, quem vai poder usar?

Esse poder discricionário, como disse Jarbas, estava nas mãos da Anvisa. A regulamentação sanitária em relação aos produtos de cannabis para fins medicinais seria o conjunto de normas que definem formas de produção e distribuição desses produtos. Depois do anúncio na mesa de abertura, não se tratava mais, portanto, de perguntar “se” a Anvisa iria criar essas normas, e agora nem mais “quando”, mas sim “como”<sup>20</sup>.

A criação de um conjunto de normas regulamentares para a administração pública de um mercado de produção e consumo de um produto categorizado como

---

<sup>20</sup> Conforme fala da Margarete no Debate Público da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, em Outubro de 2017, que antecipava esse momento.

medicamento controlado de uso restrito, por exemplo, pode representar tanto a “legalização” de determinadas iniciativas e práticas, quanto a criminalização de outras. A certeza de uma regulamentação vindoura trouxe para o debate os modelos de permissão para cultivo e beneficiamento do extrato canábico. Livre mercado? Empresa estatal? E a indústria nacional? Será permitido o acesso direto, a produção artesanal, o cultivo caseiro?

Sobre esse aspecto, Lauro Pontes, Psicólogo e diretor da Associação Brasileira para Cannabis (ABRACannabis), mandou em sua fala uma mensagem direta às empresas privadas patrocinadoras do evento. Ele demandou responsabilidade social e pediu o engajamento das empresas na luta pela descriminalização do uso da cannabis, o que transformaria principalmente a vida de jovens negros e pobres: “ao invés de importar, se importem. [...] Apelo a vocês, tanto da indústria quanto do Estado: sejamos éticos, sejamos justos, proibir nunca adiantou”.

A Anvisa também participou dessa mesa, dessa vez representada pela servidora Renata Souza, da área técnica da Gerência de Produtos Controlados da agência, mais especificamente do Grupo de Trabalho sobre a regulamentação da cannabis da entidade. Em sua fala, Renata recapitulou as ações da agência desde o primeiro caso em 2014 até a recente e aparentemente amadurecida proposta de regulamentar o cultivo em solo nacional, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produtos, aumentando o acesso e garantindo qualidade. Ela ressaltou, porém, que isso não alterava a necessidade do registro dos medicamentos, ou seja: não se estava falando em mudanças do processo de registro de medicamentos.

Tarso Araújo, jornalista e diretor do filme “Illegal”, participou do debate com uma fala que buscou mostrar, a partir de exemplos de outros países, as complexidades de um processo regulatório. Regular significa fazer muitas escolhas: quem pode produzir, formato de distribuição, quem pode comercializar, tipos de produtos, formas de apresentação, conteúdo dos produtos, controle de qualidade exigido, critérios para ser considerado paciente, critérios para ser considerado médico prescritor, formatos de produção, embalagem etc, definições que precisam ser feitas como em qualquer outro produto que é regulado. Ele mostrou a diversidade de modelos (produção por pacientes e grupos de pacientes, modelo hegemônico de empresas nacionais licenciadas pelo governo) e as diferentes formas de distribuição: pelo sistema público de saúde, comercial em farmácias ou dispensários, ou via associações de pacientes.

Outra fala da mesa foi a de Caio Abreu, CEO da *startup* Entourage, uma das empresas patrocinadoras do evento. Caio falou da perspectiva de um empreendedor em cannabis, e de suas dificuldades encontradas no Brasil. Contou que a Entourage nasceu em 2015 com a ideia de seguir o modelo tradicional da indústria farmacêutica para o desenvolvimento de medicamentos registrados com cannabis (com todos os rigorosos e longos testes necessários para tal: pré-clínico, clínico, fase 1, 2 e 3). Ele explicou a proposta da empresa, mencionando o crescimento de estudos que falam do efeito comitiva (*entourage effect*, em inglês), ou seja, o fato de que extratos *integrais* das flores das plantas, com a presença de diversos canabinóides, têm apresentado melhores resultados, em oposição à menor eficácia e maiores efeitos colaterais indesejados dos canabinóides purificados, isolados ou sintéticos, que outras iniciativas farmacêuticas testaram anteriormente. No entanto, na ausência de um fornecimento oriundo de cultivo em solo nacional, a matéria-prima para as pesquisas de sua empresa precisa ser importada, em uma parceria com a Bedrocan, empresa holandesa também com sede no Canadá, que fornece cannabis *in natura* como insumo farmacêutico (e era também patrocinadora do evento). Mesmo assim, segundo ele, a burocracia envolvida e a ausência de regulamentação no país tornavam difícil avançar no projeto: “empreender com cannabis no Brasil não é empreender, é uma luta. É ser um pouco ativista”, disse ele. E agradeceu novamente à organização do evento: “acho que nós temos que unir forças. Muitas vezes fica essa coisa ‘você é empresa, você quer ganhar dinheiro’, mas eu ganho bem menos do que como advogado, eu estou aqui por um propósito de vida”, disse ele, emocionado.

Para finalizar falou Emílio Figueiredo, advogado ativista da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas (Reforma). Ele pontuou que a regulamentação deve levar em conta a realidade brasileira de extrema desigualdade social, e precisa ter a participação de pessoas negras. E defendeu reinterpretar os tratados internacionais com base em três frentes: o “Estado”, as “empresas” e o “terceiro setor” (associações e fundações):

O “Estado” tem o papel de regular, de fiscalizar, de tributar. As empresas têm a capacidade de dar escala à produção, de atender muita gente de forma rápida, mas demandam alto investimento e são feitas para lucrar, isso não vem de graça. As associações podem realizar atividade empresarial, podem fazer qualquer coisa que a empresa faz, menos distribuir lucro entre seus associados e diretores. São *players* nesse mercado regulado e têm capilaridade, chegam no Brasil inteiro. Todo superávit operacional das associações deve ser reinvestido na sua própria atividade.<sup>21</sup>

<sup>21</sup> Vídeo disponível no canal da Apepi no youtube. Ver em <https://www.youtube.com/watch?v=7KsSVXtwDSM>. Acesso em: 26 abr. 2024.

Sobre a atividade empresarial, disse:

O lucro remunera o risco, as empresas são baseadas na distribuição do lucro [...] Quando o mercado é inicial, o risco é baixo. A busca pela máxima distribuição do lucro leva a práticas nefastas que a gente já conhece: a exploração do trabalhador, o desrespeito aos direitos do consumidor, sonegação de impostos, os danos ao meio-ambiente. Eu acho que as empresas da cannabis não devem repetir esses erros.

Ele defendeu, assim, que as instituições sem fins lucrativos possam capitanear um modelo sustentável e independente de produção, com o apoio do “Estado” e de instituições de pesquisa. O modelo regulatório precisaria também, segundo ele, contemplar o pequeno agricultor rural, que precisaria ser qualificado e certificado para produzir o insumo farmacêutico ativo vegetal. O advogado defendeu por fim o cultivo caseiro, ressaltando que a Anvisa não tem competência para proibi-lo, mas que pode e deve publicar manuais de boas práticas, com orientações sobre o uso indevido de agrotóxicos, por exemplo. E finalizou:

A gente está num momento de disputa política internacional, a gente precisa resguardar a soberania nacional. A questão da produção nacional da cannabis é de soberania, de segurança nacional [...]. A gente não pode deixar que a saúde dos brasileiros vire uma *commodity* do mercado internacional.<sup>22</sup>

\*

A finalidade deste artigo foi tomar o I Seminário Internacional Cannabis Medicinal: um olhar para o futuro, realizado em maio de 2018 no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, como cenário para observar relações entre diferentes atores reunidos em torno do uso medicinal ou terapêutico da maconha. As dinâmicas expressas no evento demonstram a porosidade das fronteiras entre o que se entende como “sociedade civil”, “Estado” e “Mercado”. O vídeo que critica o patrocínio das empresas estrangeiras demonstra como tal encontro é permeado por tensões, na mediação entre as redes de movimentos sociais e de pacientes, representantes do “Estado”, pesquisadores e iniciativas empreendedoras de capital privado.

A respeito da fala do presidente da Anvisa, chama atenção a forma como ele assume o órgão institucional que preside como sendo “Estado”, ou pelo menos como parte dele, e a si próprio enquanto servidor público, invocando uma vez mais as categorias centrais que fabulam processos de formação de “Estado”, especialmente a da racionalidade e

<sup>22</sup> Idem à nota anterior.

a da transparência. Essas convenções narrativas atualizam o modelo racional legal do Estado como monopólio da violência legítima para a repressão aos desvios normativos, inclusive aqueles que envolvem a mesma planta em outros contextos.

A Apepi, associação que organizou o evento, procurou incluir os atores interessados e engajados no avanço do uso medicinal da cannabis no Brasil mas, a despeito da presença de representantes do “capital internacional” ou do “mercado”, a crítica contundente do vídeo de “ativistas radicais” reverberou em falas que reforçaram a defesa do cultivo individual, associativo e pela indústria nacional.

Por sua vez, a crítica realizada à Apepi parece tentar ensinar à associação como deve ser um ativismo moralmente “legítimo” que, nessa avaliação, deveria negar qualquer relação com iniciativas com fins lucrativos, por suposto conflito de interesses. O dinheiro aparece nesse sistema ordenador como algo poluidor, impuro, que traz *perigo*, se formos pensar nos termos de Mary Douglas (1966). A relação com o dinheiro é, nessa lógica, como uma chave para a perda de legitimidade, gerando hostilidade. Esse aspecto está presente não só nos ativismos canábicos e antiproibicionistas, como também atua na conformação moral de ativismos contemporâneos, em que o envolvimento com o dinheiro perturba moralmente as ações que se quer considerar legítimas. Subjaz ao ativismo, nesse sentido, também uma lógica da racionalidade, em que se constrói uma eficácia moral da reivindicação “pura”<sup>23</sup>.

Outro ponto que vale destacar aqui é a forma como as pessoas reagiram à fala do presidente da Anvisa ao longo do evento. Em algumas oportunidades, os palestrantes nas mesas da programação fizeram referência ao anúncio, sempre em um contexto semântico de ironia, em alguns casos como piada explícita, que resultavam em risos por parte dos oradores e da plateia. Essa reação, no registro da brincadeira e da jocosidade, indica que havia ali uma tensão não resolvida, que talvez fosse exatamente a descrença naquilo que foi anunciado pelo diretor-presidente na mesa de abertura. Criavam-se e reforçavam-se assim, a cada menção jocosa, as fronteiras entre “Estado” e “ativismo” (ou “Sociedade”), ao mesmo tempo em que se afirmava implicitamente, indiretamente, por meio do riso, que o “Estado” é ineficaz e irracional.

---

<sup>23</sup> Um ano depois a Apepi realizou a segunda edição do Seminário Internacional, desta vez no Instituto Europeu de Design, no bairro da Urca, Rio de Janeiro. Como resultado da experiência vivida no evento do ano anterior, dessa vez a associação e a Fiocruz mantiveram a parceria, mas decidiram juntas por não captar verba com empresas privadas, cortando custos e buscando outras fontes de sustentação financeira para o evento. Desta vez, por exemplo, o seminário teve cobrança de ingressos e venda de produtos (camisas e copos ecológicos da associação), que ajudaram a fechar as contas do evento – e não “contaminaram” a agenda da sociedade civil com o dinheiro e as marcas de empresas privadas. Isso não furtou alguns ativistas de fazerem a crítica ao fato de a entrada não ter sido gratuita, e a realização ter sido em um bairro elitizado na zona sul da cidade.

O desenrolar do anúncio do presidente da Anvisa não poderia ser mais significativo. Na manhã do segundo dia do evento, sua fala na mesa de abertura repercutiu na coluna do jornalista Ancelmo Gois, do jornal O Globo, com a seguinte chamada: “Diretor da Anvisa diz que vai regulamentar cultivo de ‘Cannabis’ para pesquisa”, e o seguinte texto:

Liberou Geral

Diretor da Anvisa, Jarbas Barbosa decidiu que vai regulamentar o cultivo de Cannabis sativa para fins de pesquisa e produção, ainda neste semestre. O anúncio foi feito durante o seminário da Fiocruz, ontem, no Rio (Ancelmo Gois, Jornal O Globo de 19 de Maio de 2018).

Com a nota do colunista, o evento tomou nova proporção: a notícia de sua realização chegou ao alcance de milhares de pessoas na cidade do Rio de Janeiro e em todo o Brasil, tendo em vista o alcance nacional do jornal em meio virtual. Note-se que o evento foi atribuído à Fiocruz, o que não deixa de ser verdade, mas com a omissão do nome da associação, que foi quem de fato produziu a iniciativa. A “notícia”, por sua vez, não era o seminário em si, mas o anúncio de Jarbas.

Poucos dias depois, o deputado federal Osmar Terra (PMDB-RS), então ministro do desenvolvimento do governo Temer, se pronunciou veementemente contrário à iniciativa de dar início ao processo de regulamentação, “desautorizando” o diretor-presidente da Anvisa. Não se sabe se por interferência de Terra ou não, o fato é que a consulta pública na Agência não ocorreu em três semanas<sup>24</sup> como prometido por Jarbas, que deixou o cargo dois meses depois, comprovando a tese implícita na jocosidade com que o ativismo tratou o anúncio, descrente de sua veracidade. Reforça a hipótese, dessa forma, de que o órgão técnico esteja sujeito a pressões não tão transparentes, e tampouco racionais, conforme o próprio então diretor-presidente sugeriu em sua fala.

Mesmo sem acreditar no “Estado”, por sua vez, os ativismos precisam (a)creditá-lo, porque é isso que os define enquanto sujeitos de direitos: o ativismo se dirige “ao Estado” e trabalha dentro de sua lógica na demanda por direitos, seja via justiça, legislativo ou executivo. Assim, da mesma forma que nas sociedades ditas “antigas” o sistema de crenças na magia protege o feiticeiro quando esse executa um feitiço que dá errado (MAUSS, 1974), o mesmo ocorre com a crença no “Estado”: Jarbas pode “errar”, conforme se acreditava que iria, mas se mantém uma crença subjacente de que o processo racional do “Estado” “protege” o sistema. É isso que mantém a associação enviando representantes a Brasília, às audiências Públicas da Câmara, do Senado, para as reuniões da Anvisa, e convidando estas mesmas instâncias, na figura de representantes, para seus seminários de divulgação científica e luta política e simbólica.

---

<sup>24</sup> O processo regulatório veio a ocorrer apenas ao longo do ano seguinte, por meio das Consultas públicas 654 e 655 de 2019 e da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 327, de 9 de dezembro de 2019.

## Referências

ABRAMS, Philip. Notes on the Difficulty of Studying the State. *In*: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Eds.) *The Anthropology of the State: a reader*. Hoboken: Blackwell Publishing, 2006. p. 112-130.

AZIZE, Rogério Lopes; SILVA, Martinho Braga Batista e. Acendendo uma controvérsia: análise de um documentário sobre o uso medicinal de maconha no Brasil. *In*: DIEHL, Eliana; SILVA, Marcos; MONTARDO, Deise; LOURENÇO, Sonia; SILVA, Érica; RODRIGUES, Amanda (Org.). *Antropologias do contemporâneo: uma homenagem a Sônia Weidner Maluf*. Florianópolis: Editora UFSC, 2022.

BRASIL. Resolução RDC n. 17, de 6 de maio de 2015. Define os critérios e os procedimentos para a importação, em caráter de excepcionalidade, de produto à base de Canabidiol em associação com outros canabinóides, por pessoa física, para uso próprio, mediante a prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 86, seção 1, 8 maio de 2015.

BRASIL. Consulta Pública n. 654, de 13 de junho de 2019. Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre o procedimento específico para registro e monitoramento de medicamentos à base de Cannabis spp., seus derivados e análogos sintéticos. *Diário Oficial da República Federativa*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 114, seção 1, p. 82, 14 de junho de 2019.

BRASIL. Consulta Pública n. 655, de 13 de junho de 2019. Proposta de Requisitos técnicos e administrativos para o cultivo da planta Cannabis spp. para fins medicinais e científicos, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 114, seção 1, p. 83, 14 de junho de 2019.

BRASIL. Resolução RDC n. 327, de 9 de dezembro de 2019. Dispõe sobre os procedimentos a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 239, seção 1, p. 194, 11 de dezembro de 2019.

CAETANO, Hellen. Entre Eficácias e Riscos: controvérsias em torno da Cannabis no Brasil. *Ilha – Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 25, n. 1, e85623, p. 112-133, 2023.

- DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo: ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu*. Lisboa: Edições 70, 1966.
- GÓIS, Ancelmo. Coluna Boa Gente. *Jornal O Globo*. 19 de maio de 2018, Rio de Janeiro.
- GÓNGORA, Andrés. Farmacopéia política: uma etnografia do antiproibicionismo e da luta pela libertação da maconha na Colômbia. *Outros Tempos*, v. 14, n. 24, p. 228-246, 2017.
- MARCUS, George. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. *Annual Review of Anthropology*, v. 24, p. 95-117, 1995.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974. p. 199-230.
- MOTTA, Yuri. *O paciente dedo verde: uma etnografia sobre o cultivo e consumo de cannabis para fins terapêuticos na cidade do Rio de Janeiro*. 2019. 115 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
- OLIVEIRA, Fabiana. *Maconheirinhos: cuidado, solidariedade e ativismo de pacientes e seus familiares em torno do óleo de maconha rico em canabidiol (CBD)*. 2016. 193 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- OLIVEIRA, Monique. *O medicamento proibido: como um derivado da maconha foi regulamentado no Brasil*. 2016. 313 f. Dissertação (Mestrado em Divulgação Científica e Cultural) – Instituto de Estudos da Linguagem e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.
- POLICARPO, Frederico. Compaixão canábica: as dimensões simbólicas e políticas no manejo da dor e do sofrimento no Brasil. *Revista Ingesta*, v. 1, n. 1, p. 41-52, 2019.
- POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos; FIGUEIREDO, Emílio. A “fumaça do bom direito”: demandas pelo acesso legal à maconha na cidade do Rio de Janeiro. *Revista da Plataforma Brasileira de Políticas de Drogas*, v. 1, n. 1, 2017.
- REED, Andrew Muller. *Não tenha vergonha, vem pra Marcha da Maconha: ação coletiva, política e identidade em um movimento social contemporâneo*. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

REED, Andrew Muller. *Pacientes de "cannabis medicinal": entre ativismos, mercados e setores da administração pública*. 2023. 234 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

WEBER, Max. Burocracia. *In*: WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974. p. 229-282.